



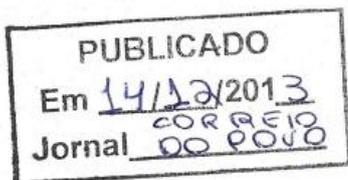
Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI Nº 913/2013



SÚMULA: DENOMINA NOME CAMPO DE FUTEBOL SETE DAS VILAS ALZIRA DE ABREU, REALEJO E JOAQUIM LEITE.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Campo de Futebol Sete das Vilas Alzira de Abreu, Realejo e Joaquim Leite, neste município de Cantagalo, Estado do Paraná, denominar-se-á: "**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (BASTO)**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 12 de dezembro de 2013.



EVERSON ANTONIO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

